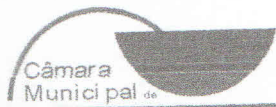


Aprovado em Sessão Solene do dia 04/11/08 - Souza



Câmara Municipal de

BARRA DO GARÇAS Ano 2008

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 122, Liv. 20 Fls. 99, em 14/10/08

Horas: 16:00

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2008

AUTOR: Vereador **WALTER NAVES DE SOUSA** – Vice Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/2008, DE 14 DE OUTUBRO DE 2008.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, ao ilustríssimo senhor *Dr. Rodrigo Ragiotto*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 14 de outubro de 2008.

WALTER NAVES DE SOUSA

Vereador -DEM

Vice Presidente

Relator da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

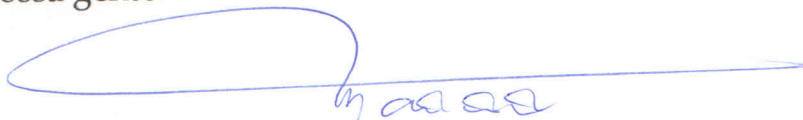
O Sr. RODRIGO RAGIOTTO é natural da cidade de Lins-SP., onde nasceu em 06 de maio de 1973, filho de ANTONIO RAGIOTTO e de dona EULÁLIA DOS SANTOS RAGIOTTO e que reside em Barra do Garças há muitos anos.

É medico veterinário em pleno exercício de suas atividades, sendo também pecuarista nesta região, ingressou na vida publica em 2005, sendo eleito ao cargo de Vereador, atualmente exercendo com grande maestria o cargo de Presidente da Câmara Municipal.

É casado com dona LÍLIAN MARIA DOS SANTOS RAGIOTTO e pai de uma filha: VITÓRIA RAGIOTTO DOS SANTOS.

Reconhecidamente, o Dr. RODRIGO RAGIOTTO tem realizado relevantes serviços à nossa cidade e região, e que através de seu trabalho, tem colaborado muito com o desenvolvimento de Barra do Garças.

Achamos como justa e meritória a homenagem a ele prestada, através deste Projeto, mesmo porque, é uma forma de agradecimento e de reconhecimento ao seu esforço, seu trabalho e a importante colaboração dada a nossa cidade e nossa gente.



WALTER NAVES DE SOUSA

Vereador

Vice Presidente

Relator da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação

APROVADO
EM SESSÃO 04 / 11 / 08
Ozsause



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

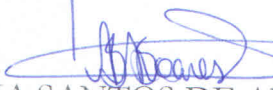
PARECER

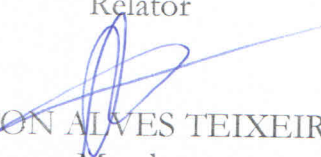
Projeto de Resolução nº 027/08 de autoria da
Vereador WALTER NAVES DE SOUSA

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 04 de 11 de 2008.


Verº. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente


Verª. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Relator


Verº. AILTON ALVES TEIXEIRA (Biroska)
Membro



VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA

Projeto de Resolução nº 027/08 - Walter Naves de Sousa

VEREADORES	LEGEN DA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	x		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES	PTB	PR			
ANTONIA JACOB BARBOSA 1 ^ª Secretária	PL	PR	x		
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PMDB	x		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO - Presidente	PP	PP			
RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário	PC do B	PMDB	x		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB	x		
WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente	PSDB	DEM	x		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB		x		

Obs. *mente*

Aprovado em Sessão Ordinária do dia 04/11/08 - 03ª Sessão



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 024/2008, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008

Projeto de Resolução nº027/08 de autoria do Vereador WALTER NAVES DE SOUSA

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTA DO DE AMTO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.


Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor Drº. **RODRIGO RAGIOTTO** em reconhecimento ao bons e valorosos serviços prestado a esta cidade e região.


Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 05 de Novembro de 2008.


WALTER NAVES DE SOUSA
Vice-Presidente


ANTONIA JACOB BARBOSA
1ª Secretário

*Esta Resolução foi registrada no livro proprio da Câmara Municipal. Em 05.11.08
Elisai Sato*